



FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO
GRANDE DO SUL (FUNDMED)

XI PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMATIVO

2021

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) TORNA PÚBLICA, por meio deste Informativo, a abertura de inscrições para a XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e o respectivo regramento, conforme as instruções a seguir:

I - OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A FUNDMED, objetivando fornecer aos acadêmicos de Medicina da UFRGS (FAMED/UFRGS), que estejam cursando entre o 10º e o 11º semestre do curso, a oportunidade de testar seus conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, assim como conhecer a sistemática do Processo de Seleção de Residentes do HCPA, disponibiliza a participação na XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

II - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA AUTOAVALIAÇÃO

✓ Anestesiologia
✓ Cirurgia Cardiovascular
✓ Cirurgia Geral
✓ Clínica Médica
✓ Dermatologia
✓ Genética Médica
✓ Infectologia
✓ Medicina de Emergência
✓ Medicina de Família e Comunidade
✓ Medicina do Trabalho
✓ Medicina Física e Reabilitação
✓ Medicina Intensiva
✓ Medicina Nuclear

✓ Neurocirurgia
✓ Neurologia
✓ Obstetrícia e Ginecologia
✓ Oftalmologia
✓ Ortopedia e Traumatologia
✓ Otorrinolaringologia
✓ Patologia
✓ Patologia Clínica/Medicina Laboratorial
✓ Pediatria
✓ Psiquiatria
✓ Radiologia e Diagnóstico por Imagem
✓ Radioterapia

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este informativo e seus anexos constituem o regramento da XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

1.2. Por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todos os interessados em participar da autoavaliação devem realizar, obrigatoriamente, a leitura integral e acurada deste informativo e seus anexos antes de se inscreverem. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita do regramento ora estabelecido, bem como subordinação às demais publicações oficiais referentes à autoavaliação, as quais serão realizadas no site www.fundmed.org.br.

1.3. A autoavaliação será executada consoante os ditames legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Considerando que as normas de biossegurança recomendadas pelas autoridades de saúde poderão sofrer atualização até a realização da prova, os critérios mínimos de segurança a serem cumpridos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento.

1.4. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta de dados necessários para sua identificação na autoavaliação e com a divulgação de informações, tais como nome, pontuação, dentre outras, **as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à avaliação**. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão destas da publicidade oficial do processo, face ao princípio da publicidade que rege os atos dos entes públicos.

1.5. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este certame e só serão utilizados pela FUNDMED para tal finalidade, podendo, eventualmente, o endereço eletrônico ser utilizado para envio de informações sobre o processo, podendo o candidato, a qualquer tempo, optar por não receber mais tais comunicações.

1.6. A XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) seguirá o Cronograma de Execução, Anexo IV deste edital. As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar meios de publicidade oficiais estipulados no item 1.2 durante toda a execução do exame, a fim de atender a todas as determinações, prazos e convocações.

2 - DA INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL)

2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital, exclusivamente via internet, no site www.fundmed.org.br.

2.1.1. Poderão inscrever-se os acadêmicos de Medicina da UFRGS (FAMED/UFRGS) que estejam cursando entre o 10º e o 11º semestre do curso.

2.1.2. Para realizar a inscrição, durante o prazo estabelecido no item 2.1, os candidatos deverão: a) acessar o site www.fundmed.org.br; b) localizar o processo desejado; c) preencher correta e completamente o formulário online de inscrição, realizar a sua impressão, assinatura e digitalização; c) realizar o download do Termo de Compromisso, Anexo III deste informativo, realizar seu preenchimento, impressão e assinatura; d) realizar a doação de um quilo de alimento não perecível diretamente na portaria da FAMED e colher o protocolo de entrega; e) enviar o formulário online de inscrição, o Termo de Compromisso e o protocolo de entrega da doação devidamente digitalizados para o endereço eletrônico ensino@fundmed.org.br, dentro do período estabelecido no cronograma que compõe este informativo.

2.1.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio diverso do previsto neste informativo, em desacordo com o período estabelecido no respectivo cronograma ou com a forma acima apresentada.

2.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, por apenas um dos Programas de Residência Médica para Autoavaliação, dentre os apresentados neste informativo. A indicação de PRM servirá exclusivamente para possibilitar ao acadêmico a comparação de seu desempenho com o dos demais inscritos. É vedada a alteração da sua opção inicial de inscrição após o pagamento do valor da inscrição.

2.1.5. O candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário online de inscrição e que está devidamente inscrito no

PRM desejado.

2.1.6. O candidato só terá sua inscrição homologada após o recebimento, pela FUNDMED, da comprovação da doação exigida.

2.1.7. A FUNDMED não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.8. A relação de inscritos será divulgada na data estabelecida no cronograma, no site www.fundmed.org.br, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

2.1.9. Caso a inscrição não tenha sido deferida, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste informativo, em item específico.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

2.2. Os candidatos com necessidade de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova (amamentação de filho(s) com até 6 meses de idade no dia de realização de prova presencial, acesso facilitado, prova especial, etc.) deverão, **durante o período de inscrições, especificamente**, acessar o site da **Objetiva Concursos**, www.objetivas.com.br, realizar seu cadastro e: **a)** clicar no campo “**condições especiais para realização de prova**”; **b)** escolher a opção “**sim**”; **c)** selecionar o tipo de atendimento necessário; **d)** anexar o Requerimento - Atendimento especial (**Anexo I deste edital**), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação nele exigida para a comprovação e justificativa do seu pedido, quando for o caso (**o requerimento e os documentos comprobatórios exigidos (quando for o caso) deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB**).

2.2.1. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada **de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados com clareza**.

2.2.2. Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste edital no atendimento a tais pedidos.

2.2.3. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

2.2.4. Os candidatos que careçam de ingestão de substância de qualquer natureza durante a prova (exceto água), deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de não serem autorizados a realizar a ingestão durante a prova. No dia da prova, os candidatos cuja solicitação foi deferida, deverão comparecer ao local com a substância acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo, de modo a possibilitar a sua inspeção.

2.2.5. A relação de atendimentos concedidos será divulgada quando da homologação preliminar de inscrições. O candidato que desejar interpor recurso deverá observar os procedimentos disciplinados neste edital, em item específico.

3 - DA PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO

3.1. A Prova de Autoavaliação constará de uma prova objetiva contendo **100 questões** de múltipla escolha, com **04 alternativas**, das quais somente **01 será a correta**, e será assim distribuída:

- a) 20 questões de Cirurgia Geral;
- b) 20 questões de Clínica Médica;
- c) 20 questões de Medicina Preventiva e Social;
- d) 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 20 questões de Pediatria.

3.2. As questões serão elaboradas com base no Programa, **Anexo I** deste informativo, e será a mesma aplicada no Processo Seletivo Público do HCPA para Residência Médica 2021 - Acesso Direto.

3.3. A prova terá o peso total de **100 pontos**, de forma que cada questão terá o peso de **1,0 ponto**. A **nota da prova** será calculada considerando o número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão.

4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova tem sua data prevista no cronograma e será realizada na **cidade de PORTO ALEGRE/RS**, conforme os protocolos de biossegurança relativos à prevenção da COVID-19 vigentes no dia da prova. É de responsabilidade do candidato estar ciente da obrigatoriedade do cumprimento de tais regras, como por exemplo, distanciamento, utilização de respirador individual para proteção respiratória (PFF2/N95), bem ajustado e que encubra adequadamente o nariz e a boca, higienização das mãos, aferição de sinais clínicos, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do processo.

4.1.1. A confirmação da data e outras informações, como local, horário e outras determinações a respeito da sua realização serão divulgadas através do edital de convocação, o qual será publicado no site www.fundmed.org.br, na data estabelecida no cronograma, contendo também o ensalamento. Em caso de necessidade de ajustes operacionais face à pandemia de COVID-19, a **FUNDMED** reserva-se o direito de indicar nova data e/ou até mesmo outra cidade para fins de realização da prova.

4.2. Não haverá prova fora do local designado na convocação, nem em datas e/ou horários diferentes. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, tampouco será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Assim, a identificação correta do dia, local e horário da realização da prova, bem como o respectivo comparecimento, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.3. Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com **1 (uma) hora de antecedência do horário da convocação realizada por edital**, portando o documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e de material transparente). No horário de convocação, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

4.4. Somente poderá ingressar à prova o candidato que apresentar documento de identidade, o qual permita, com clareza, sua identificação e que esteja em bom estado de conservação. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá realizar a prova.**

4.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura da avaliação, no dia de realização da prova: **a)** não será permitida a permanência de

acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **b)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **c)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **d)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pela **FUNDMED** e/ou a autoridade competente.

4.6. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta; documento de identidade; frasco de álcool gel, desde que fabricado em material transparente e sem rótulo, respirador individual para proteção respiratória reserva; e uma garrafa transparente de água sem rótulo. É **vedada** a ingestão de substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial desde que solicitados).

4.7. Ainda, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas aos candidatos as seguintes condutas, sob pena de eliminação do certame:**

- a)** comunicar-se com outros candidatos ou terceiros;
- b)** solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
- c)** utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapalaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
- d)** consultar e/ou permanecer com quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;
- e)** consultar e/ou permanecer com régua de cálculo, livros, anotações, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- f)** portar arma.

4.7.1. **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, desde que não se enquadre no item 4.6 deste edital, deve ser acondicionado dentro de embalagem específica e depositado (os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados) dentro da sala de prova, em local indicado pelo fiscal, ficando sob a responsabilidade do candidato. A FUNDMED não se responsabiliza por quaisquer objetos/pertences dos candidatos, de valor ou não, de forma que se aconselha aos candidatos para que não levem ao espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a realização desta.

4.8. Após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.9. Para realizar a prova, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica). O caderno contemplará as questões da prova; já o cartão de respostas, além de conter local destinado às respostas da prova, conterá campo específico com os dados do candidato devidamente impressos e local destinado à sua assinatura.

4.10. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e/ou a rasura em qualquer folha do respectivo caderno.

4.11. O cartão de respostas **NÃO** poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova, preenchido e assinado pelo candidato com atenção, à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova.**

4.12. É de obrigação única e exclusiva do candidato: manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova; conferir se os dados impressos no cartão de respostas, em especial o nome e o número de inscrição estão corretos; preencher e assinar o cartão de respostas, à CANETA, obrigatoriamente, e entrega-lo ao fiscal de sala. **A não entrega dos respectivos documentos ou o não cumprimento das demais condições acima definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

4.13. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a **FUNDMED** poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo as referidas providências serem registradas em ata.

4.14. O tempo de duração da prova objetiva será de até **5 horas**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

4.15. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

4.16. Ao término da prova, ou ao término do tempo destinado à sua realização, o candidato devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, de forma que não será disponibilizada vista de prova padrão, devendo, portanto, o candidato conservar seu caderno de questões para fins de utilizá-lo como subsídio para a interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

4.17. Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o fechamento do material, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

4.18. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta –, sem ingerência humana, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

4.19. Em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

4.20. **Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:**

- a)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b)** tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados; e,
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova.

4.21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

4.22. Além das regras gerais já estabelecidas por este edital, o edital de convocação para a prova poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, consoante os princípios constitucionais e ditames legais vigentes.

5 - DA CORREÇÃO DA PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Corrigida a prova e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais inscritos, o desempate, para efeitos de determinação da posição de cada inscrito em relação ao conjunto de inscritos para autoavaliação e aos inscritos para a mesma opção de autoavaliação, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões de Clínica Médica;
- b) maior número de pontos nas questões de Cirurgia Geral;
- c) maior número de pontos nas questões de Pediatria;
- d) maior número de pontos nas questões de Obstetrícia e Ginecologia.

5.2. Persistindo o empate, todos os que obtiverem o mesmo número de pontos ocuparão idêntica posição.

5.3. Processados os desempates, a FUNDMED enviará para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição, o Boletim de Desempenho Individual do candidato participante da prova, com as informações que seguem: **a)** número de acertos em cada uma das cinco áreas da prova; **b)** média de acertos dos inscritos, em cada área; **c)** média de acertos dos inscritos, em cada área, por semestre de graduação; **d)** média de acertos por opção de autoavaliação e por semestre de graduação; **e)** posição em relação ao conjunto de inscritos para autoavaliação e aos inscritos para a mesma opção de autoavaliação.

5.4. Os dados constantes do Boletim de Desempenho Individual serão retirados das informações fornecidas no **formulário eletrônico de inscrições**, de forma que este deverá ser preenchido com bastante atenção.

5.5. Os resultados apresentados no Boletim de Desempenho Individual são exclusivos para a Prova de Autoavaliação e seus efeitos não se estendem aos Processos Seletivos Públicos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre para Residências Médicas 2022 com Acesso Direto e com Pré-Requisitos, os quais possuem critérios definidos em Editais específicos.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no cronograma de execução deste edital; todavia, sua confirmação dar-se-á por edital específico de cada evento, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações.

6.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados pelo candidato e/ou seu representante diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, no campo “**recursos**”, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.

6.2. O candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário eletrônico para cada pedido. O recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de: **a)** no caso de indeferimento da inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato; **b)** circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou resultados, para os quais, face ao regimento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso; **c)** em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.

6.3. Cada candidato deve interpor individualmente seu próprio recurso. Não se conhecerão os recursos coletivos, com identificação de pessoa física e/ou jurídica, **sem fundamentação e argumentação lógica e consistente**, nem os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota.

6.4. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, computando-se a respectiva pontuação a eles.

6.5. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em capítulo específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação.

6.6. A partir da divulgação do resultado dos recursos, por edital, cada recorrente poderá consultar o parecer de seu recurso diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente haverá devolução da taxa de inscrição no caso de cancelamento da Autoavaliação. A **FUNDMED** não se responsabiliza por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de inscrição ou de prestação da prova de autoavaliação.

7.2. Com a realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar da XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), nos termos estabelecidos por este edital e seus anexos, demais publicações e instruções oficiais referentes à sua execução e edital de convocação para a prova, descabendo alegações de desconhecimento.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela **FUNDMED**, com a primazia dos princípios e legislação que regulamentam os processos seletivos públicos.

7.4. Acompanhar o andamento deste processo seletivo no site www.fundmed.org.br é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5. Integram o presente informativo:

Anexo I – Requerimento – Atendimento especial;

Anexo II – Programas;

Anexo III – Cronograma.

Porto Alegre/RS, 17 de setembro de 2021.

Profa. Cristiane Bauermann Leitão,
Coordenadora do Processo Seletivo Público.

Profa. Dra. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:	
Programa para o qual se inscreveu:	
Data de nascimento: __/__/____	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	
Eu, acima qualificado(a) VENHO REQUERER atendimento especial no dia de realização da prova da XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), e DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. DECLARO que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste Edital.	
MARCAR ABAIXO UM X AO LADO DO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA	
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).	<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Sabatistas (guarda do sábado).
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).	<input type="checkbox"/> Sala especial para grupo de risco do COVID-19
<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Outro (descrever):
ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, apresentar laudo médico atualizado, acompanhado deste requerimento preenchido, ou atestado de amamentação, para as lactantes. Dados especiais para aplicação da PROVA (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):	

*Nestes Termos,
Espera Deferimento.*

Local/Data

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II – PROGRAMAS

CIRURGIA GERAL

Análise crítica de artigos científicos

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Princípios básicos de Epidemiologia Clínica

Qualidade e segurança assistenciais

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Fundamentos de Cirurgia

- Antissepsia
- Avaliação pré e pós-operatórias
- Choque e alergias
- Cicatrização
- Distúrbios da coagulação, transfusões
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Drenos, sondas e cateteres
- Infecção em cirurgia
- Nutrição em cirurgia
- Reanimação cardiopulmonar
- Técnica operatória

Anestesiologia

- Dor
- Intubação
- Princípios de anestesia geral, condutiva, locorreional e local
- Risco anestésico

Cirurgia Cardíaca e Vascular

- Acessos vasculares
- Aneurismas
- Cardiopatia isquêmica e revascularização miocárdica
- Dissecção crônica da aorta
- Doença arterial obstrutiva periférica
- Doença cerebrovascular extracraniana
- Estratificação do risco perioperatório
- Fatores de risco para doenças vasculares
- Hemostasia e trombofilias
- Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica
- Isquemia mesentérica
- Síndromes aórticas agudas
- Tromboembolia pulmonar
- Trombose venosa profunda
- Varizes e insuficiência venosa crônica
- Vasculites

Cirurgia Digestiva

- Malformações do sistema digestório
- Patologias cirúrgicas de esôfago
- Patologias cirúrgicas de estômago
- Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares
- Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto
- Patologias cirúrgicas de pâncreas

Cirurgia Geral

- Abdômen agudo
- Hérnias
- Infecções das partes moles
- Parede abdominal
- Patologias cirúrgicas de baço
- Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço
- Patologias cirúrgicas de mama
- Patologias cirúrgicas de suprarrenais
- Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides

- Tratamento cirúrgico da obesidade
- Videolaparoscopia
- Cirurgia Oncológica
 - Princípios de cirurgia oncológica
 - Tumores cutâneos
 - Tumores ginecológicos
 - Tumores mesenquimais
- Cirurgia Pediátrica
 - Abdômen agudo
 - Cardiopatias congênitas
 - Emergências cirúrgicas
 - Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma
 - Malformações do sistema digestório
 - Urologia pediátrica
- Cirurgia Plástica
 - Malformações faciais
 - Patologias cirúrgicas de mão
 - Queimaduras
 - Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos
- Cirurgia Torácica
 - Malformações de vias aéreas e pulmão
 - Parede torácica
 - Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino
 - Tumores da parede torácica
- Neurocirurgia
 - Patologias cirúrgicas da coluna vertebral
 - Patologias cirúrgicas do sistema nervoso central
- Oftalmologia
 - Patologias cirúrgicas
 - Urgências oftalmológicas
- Ortopedia e Traumatologia
 - Lesões tendinosas e musculares
 - Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas
 - Tumores ósseos
- Otorrinolaringologia
 - Patologias de ouvido, nariz e garganta
- Proctologia
 - Doenças orificiais
 - Patologias benignas e malignas de cólon e reto
- Transplante de Órgãos
- Traumatismo
 - Traumatismo abdominal
 - Traumatismo cranioencefálico
 - Traumatismo de extremidades
 - Traumatismo facial
 - Traumatismo na gestante
 - Traumatismo pediátrico
 - Traumatismo raquimedular
 - Traumatismo torácico
 - Traumatismo vascular
- Urologia
 - Disfunção erétil
 - Hiperplasia de próstata
 - Incontinência urinária
 - Infecção do trato urinário
 - Infertilidade masculina
 - Litíase urinária
 - Neoplasias do trato geniturinário

CLÍNICA MÉDICA

Análise crítica de artigos científicos

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Avaliação e cuidados perioperatórios

Cuidados paliativos

Nutrição enteral e parenteral

Princípios básicos de Epidemiologia Clínica

Qualidade e segurança assistenciais

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatia isquêmica
- Cardiopatias congênitas
- Dislipidemias
- Doenças da aorta
- Endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Pericardites
- Valvopatias
- Vasculopatia periférica

Dermatologia

- Doenças virais e bacterianas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- Micoses
- Neoplasias de pele
- Psoríase
- Urticárias
- Zoodermatoses

Endocrinologia

- Diabetes melito
- Dietoterapia
- Doenças da hipófise/hipotálamo
- Doenças da tireoide
- Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia
- Doenças das suprarrenais
- Doenças osteometabólicas
- Hiperandrogenismo
- Obesidade

Gastroenterologia

- Diarreias
- Distúrbios funcionais do sistema digestório
- Doença péptica
- Doenças da vesícula biliar e das vias biliares
- Doenças vasculares do sistema digestório
- Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett
- Estômago: neoplasias e úlceras
- Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatias agudas e crônicas
- Hemorragia digestiva
- Icterícia
- Intestino delgado: doença celíaca, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras
- Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, doenças orificiais, neoplasias, obstrução e pseudo-obstrução
- Pâncreas: pancreatites aguda e crônica, neoplasias

Genética

- Genética clínica

Geriatria

- Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global)
- Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas

- Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento
- Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo

Hematologia

- Amiloidose
- Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos
- Distúrbios da coagulação
- Doenças mieloproliferativas
- Leucemias
- Linfomas
- Terapia transfusional
- Terapias anticoagulantes

Infectologia

- Antibioticoterapia
- Artrite séptica
- Doenças parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Doenças virais e bacterianas
- Febre de origem obscura
- Infecção por HIV/AIDS
- Micoses sistêmicas
- Osteomielite
- Sepses
- Tétano

Medicina de Urgência e Intensivismo

- Atendimento inicial ao politraumatizado
- Choque
- Emergências psiquiátricas
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Reanimação cardiorrespiratória

Nefrologia

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Doença renal: aguda e crônica
- Doenças glomerulares
- Infecções urinárias
- Litíase urinária

Neurologia

- Cefaleias
- Coma
- *Delirium* (estado confusional agudo)
- Demências
- Distúrbios neuromusculares
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças da medula espinhal
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central
- Doenças extrapiramidais
- Dor: diagnóstico e manejo
- Epilepsia
- Meningites e encefalites
- Neuropatia periférica e autonômica
- Tontura e vertigens

Oncologia

- Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento
- Doenças neoplásicas
- Prevenção e diagnóstico precoce
- Síndromes paraneoplásicas

Pneumologia

- Asma e rinite
- Derrame pleural
- Doença pulmonar intersticial

- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doenças pulmonares ocupacionais
- Fisiopatologia respiratória
- Hipertensão arterial pulmonar
- Infecções das vias aéreas superiores
- Insuficiência respiratória
- Pneumonias
- Sarcoidose
- Síndrome da apneia e hipopneia obstrutiva do sono
- Tabagismo
- Trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar
- Tuberculose

Psiquiatria

- Dependência ao álcool e a outras substâncias
- Transtorno bipolar
- Transtorno depressivo
- Transtornos alimentares
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos de déficit de atenção / hiperatividade e transtornos do neurodesenvolvimento
- Transtornos de personalidade
- Transtornos dissociativos e conversivos

Transtornos somatoformes

Reumatologia

- Artrite reumatoide
- Doenças osteomusculares
- Dor lombar
- Esclerodermia
- Espondiloartropatias
- Febre reumática
- Fibromialgia
- Gota e outras artropatias causadas por cristais
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrite
- Polimiosite e dermatomiosite
- Vasculites

Transplantes de Órgãos

- Princípios gerais dos transplantes de órgãos

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Epidemiologia

- Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde.
- Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de associação e de efeito.

Administração e Planejamento em Saúde

- Políticas de saúde e sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Programação em Saúde. Regionalização. Regulação Assistencial. Sistema de Saúde Suplementar.
- Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde. Qualidade e segurança assistenciais.

Saúde do Trabalhador

- Processo de trabalho e saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental.
- Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.

Atenção Primária à Saúde

- Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos assistenciais em saúde.
- Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersetoriais e transdisciplinares.

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde

- Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Análise crítica de artigos científicos

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Princípios básicos de Epidemiologia Clínica

Qualidade e segurança assistenciais

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Obstetrícia

- Abdômen agudo
- Abortamento
- Amamentação
- Anemias
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana
- Assistência pré-natal
- Avaliação da saúde fetal
- Coagulação e distúrbios da coagulação
- Diabetes melito e outras doenças endocrinológicas
- Distocias
- Doença hemolítica perinatal
- Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial
- Doença trofoblástica
- Doenças cardiopulmonares
- Doenças dermatológicas
- Doenças hepatobiliares
- Doenças reumatológicas
- Gestação ectópica
- Gestação múltipla
- Gestação pós-termo
- Hemorragia anteparto e pós-parto
- Hemoterapia
- Indução do parto
- Infecção intra-amniótica
- Infecções pré-natais e perinatais
- Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso
- Medicina fetal
- Nascimento pré-termo
- Parto disfuncional
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Trauma
- Tromboembolia
- Ultrassonografia

Ginecologia

- Amenorreia
- Anatomia do abdômen e da pelve
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos
- Anticoncepção
- Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce
- Avaliação pré e pós-operatórias em cirurgia ginecológica
- Ciclo menstrual normal
- Cirurgia ginecológica e endoscópica
- Climatério e osteoporose
- Distopias do trato genital
- Doença inflamatória pélvica
- Dor pélvica crônica
- Drenos, sondas e cateteres
- Endometriose
- Estados intersexuais
- Ginecologia infantopuberal

- Incontinência urinária
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Infertilidade
- Lesões pré-malignas e malignas de vulva e vagina
- Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento
- Neoplasias benignas e malignas de colo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de corpo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas
- Patologias benignas e malignas de mama
- Sangramento uterino anormal
- Sexualidade humana
- Síndrome pré-menstrual
- Ultrassonografia
- Urgências ginecológicas
- Violência sexual contra a mulher
- Vulvovaginites

PEDIATRIA

Análise crítica de artigos científicos

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Princípios básicos de Epidemiologia Clínica

Qualidade e segurança assistenciais

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Consulta pediátrica

Crescimento e desenvolvimento

Imunizações

Políticas e proteção da saúde da criança

Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatias congênitas
- Doença de Kawasaki
- Endocardite infecciosa
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Sopro cardíaco

Dermatologia

Emergências

- Abdômen agudo
- Acidentes com animais peçonhentos
- Afogamento
- Anafilaxia
- Cetoacidose diabética
- Cianose
- Crise convulsiva
- Desidratação
- Distúrbios hidroeletrólíticos
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Parada cardiorrespiratória
- Politraumas e traumatismo cranioencefálico

Endocrinologia

- Diabetes melito
- Distúrbios da diferenciação do sexo
- Distúrbios do metabolismo de cálcio, fósforo e magnésio
- Doenças da tireoide
- Hiperplasia congênita das suprarrenais
- Hipoglicemia
- Obesidade

Gastroenterologia

- Alergia ao leite de vaca

- Constipação
- Diarreias: aguda, persistente ou crônica
- Doença celíaca
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica e refluxo gastroesofágico
- Doenças hepáticas
- Dor abdominal
- Pancreatites
- Síndrome do intestino curto
- Transplante hepático

Genética

Medicina de Urgência e Intensivismo

- Choque
- Crise hipertensiva
- Insuficiência cardíaca
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal
- Medidas de suporte avançado de vida
- Síndrome do desconforto respiratório agudo

Infectologia

- Doenças emergentes
- Doenças exantemáticas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Infecção por HIV/AIDS
- Imunodeficiências
- Linfonodomegalias
- Parasitoses
- Tuberculose

Nefrologia/Urologia

- Glomerulopatias
- Hematúria
- Hipertensão arterial
- Infecção do trato urinário
- Insuficiência renal
- Litíase urinária
- Tubulopatias

Neurologia

- Cefaleias
- Distúrbios do sono
- Distúrbios paroxísticos não epiléticos
- Epilepsia
- Infecções do sistema nervoso central
- Transtornos do desenvolvimento

Nutrologia

- Aleitamento materno e alimentação complementar
- Avaliação do estado nutricional
- Desnutrição
- Distúrbios do apetite

Onco-hematologia

- Anemias
- Doença falciforme
- Leucemias e linfomas
- Púrpuras
- Tumores sólidos

Otorrinolaringologia

- Adenoamigdalites
- Estridor
- Otites
- Rinossinusites

Pneumologia

- Bronquiolite viral aguda
- Derrames pleurais
- Fibrose cística
- Infecções de vias aéreas
- Pneumonias

Reumatologia

- Artrites
- Diagnóstico diferencial das dores nos membros
- Doenças autoinflamatórias
- Febre reumática

Saúde Mental

Neonatologia

- Asfixia perinatal
- Assistência na sala de parto
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Doença hemorrágica
- Icterícia
- Infecções congênitas (STORCH)
- Perinatologia
- Prematuridade
- Reanimação
- Sepses
- Triagem neonatal

Adolescência

- Adolescente em situação de risco
- Exposição às redes sociais, telas e videogames
- Gestação e anticoncepção
- Sexualidade

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



Eu, _____, aluno(a) do () 10º / () 11º semestre do curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), firmo por meio deste termo o compromisso de realizar a XI Prova de Autoavaliação para Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre na modalidade de trainee.

A Faculdade de Medicina da UFRGS (FAMED-UFRGS), através da Diretora do curso de Medicina, Professora Lucia Maria Kliemann, se compromete em custear a inscrição dos alunos do 10º e 11º semestre que apresentarem a documentação exigida¹ à FAMED-UFRGS até o dia 22/10/2021, de forma que o aluno não terá nenhum custo referente à inscrição e realização da prova.

Declaro-me ciente de que, uma vez inscrito voluntária e espontaneamente no processo seletivo, o não comparecimento no dia da prova ou a não realização da prova, sem justificativa prévia plausível², implicará na minha obrigatoriedade em ressarcir à FAMED-UFRGS a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), através de recolhimento de GRU, até 15/12/2021.

ADENDOS:

1. O aluno deve realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Residência Médica HCPA 2020, na **MODALIDADE AUTOAVALIAÇÃO**, através da página da Fundação Médica do Rio Grande do Sul. Uma vez realizada a inscrição, o aluno deve providenciar o envio da documentação abaixo definida, para o e-mail ensino@fundmed.org.br até o dia 22/10/2021:
 - a) **FORMULÁRIO** gerado no momento da inscrição na página da Fundação Médica;
 - b) Este **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinado e digitalizado e **comprovante da entrega de 1Kg (um quilograma) de alimento não perecível**, nos termos do informativo.
2. A justificativa para o não comparecimento no dia da prova será considerada plausível mediante avaliação e julgamento de uma Comissão formada pela Diretora da FAMED-UFRGS, professora Lucia Maria Kliemann e pelos representantes das ATMs 2022/1 e 2022/2, Anderson Souza e Carlos Eduardo Filho.

Assinatura do aluno

Fundação Médica
Documentação recebida por:
Data de recebimento: ___ / ___ / 2021

Ciência do aluno em ___ / ___ / 2021

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Evento e horário (horário de Brasília-DF)
17/09/2021	Início do período para solicitação de inscrição – A partir das 13h
20/10/2021	Término do período para solicitação de inscrição – Até 17h
22/10/2021	Término do prazo para envio dos comprovantes exigidos no item 2.1.2 deste edital para o endereço eletrônico ensino@fundmed.org.br – Até 17h
27/10/2021	Homologação preliminar das inscrições e período de recursos – A partir das 13h
28/10/2021	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições – A partir de 00:01
29/10/2021	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições – Às 23h59min
03/11/2021	Publicação do resultado dos recursos e convocação para a prova (local, horário e ensalamento) - A partir das 13h
07/11/2021	Aplicação das provas objetivas
09/11/2021	Publicação do gabarito preliminar da prova - A partir das 13h
10/11/2021	Início do período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova – A partir de 00:01
11/11/2021	Término do período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova – A partir de 00:01
24/11/2021	Publicação do Gabarito definitivo da prova - A partir das 13h
A definir	Envio do Boletim de Desempenho Individual – para o endereço eletrônico informado no formulário eletrônico de Inscrição

ATENÇÃO: Os prazos previstos neste Cronograma, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.